



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4232 • Manaus, segunda-feira, 16 de março de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 10/2026-PTJ

VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO

O Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**, Presidente, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 1º e 11 da Resolução TSE n.º 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os termos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/2025 - GABPRES/TRE/AM (id. 2637933), de 23 de dezembro de 2025, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como a Decisão (id. 2753781), proferido no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000070584-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga de **MEMBRO EFETIVO** do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** para a **CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do primeiro biênio do Exmo. Dr. **Cássio André Borges dos Santos**, na condição de Membro Efetivo da Corte Eleitoral, da Classe dos Magistrados/Juiz de Direito, a ocorrer no dia **10 de maio de 2026**, ficando pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os(as) candidatos(as) interessados(as) a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou diretamente no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2026.

assinatura eletrônica

Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**
Presidente, em substituição

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º 026/2026
Processo Administrativo n.º. 2025/000043139-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fretamento de aeronaves para atendimento às necessidades de deslocamento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Entrega das Propostas: a partir do dia 17/03/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 31/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 13 de março de 2026

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária no **Juízo de Direito da Comarca de Nhamundá/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Henrique Veiga Lima**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz**, Juiz de Direito.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **Helton Braga de Oliveira** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **Márcia Fernandes Rodrigues da Silva**, **Camila Dolores Beiruth César Roessing** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 12 de março de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

BARREIRINHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRINHA
Praça Cristo Redentor, n. 01 – Centro, Barreirinha – Amazonas. CEP: 69160-000

Portaria Nº 01/2026 – CIBAE, de 29 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a abertura e movimentação de conta judicial única para centralização de valores oriundos de prestações pecuniárias na Comarca de Barreirinha.

O Dr. **LUCAS COUTO BEZERRA**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Barreirinha, Estado do Amazonas, Diretor do Fórum, na forma da lei, etc. No uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução n.º 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece normas para a gestão e destinação de valores provenientes de penas pecuniárias;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 49, de 05 de novembro de 2024, do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), que disciplina o recolhimento, a destinação, o controle e a aplicação de valores oriundos de prestações pecuniárias;